



PORTARIA Nº. 132/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 02 de 09 de 2019

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **DIANA MARIA MARTINS DE LIMA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **DIANA MARIA MARTINS DE LIMA**, com matrícula sob o nº. 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora Nível I, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/09/2019 a 02/12/2019, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu- TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal